



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 282/2015 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 141/2015 TOMADA DE PREÇO 020/2015

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.121.972/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sócios Senhor **NÁDIO MALTAURO FLARESSO**, brasileiro, separado, empresário residente à Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, portador da cédula de identidade nº 9.734.031-5, do CPF/MF nº 051.920.299-61, e Senhora **NÁDIA FLARESSO**, brasileira, solteira, residente Avenida Ozy Mendonça de Lima, nº 320, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, portador da cédula de identidade nº 9.734.031-5, do CPF/MF nº 051.920.299-61 acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

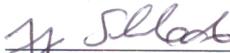
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original – Fechamento de paredes do Posto de Saúde Central – Ivaí-PR, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 30 (trinta) dias**, ficando sua vigência anterior de 02.12.2015 a 29.02.2016 para vigência aditivada de 01.03.2016 a 30.03.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 29 de Fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
NÁDIO MALTAURO FLARESSO
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53